**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 500/2016** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 016/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que dispõe sobre a aquisição de licenças de antivírus ESET. |
| **Conforme aprovada na 58ª Sessão Plenária** | Data: 19/02/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da aquisição de licenças de antivírus ESET, no valor estimado de R$ 1.207,05, conforme Deliberação nº 016/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, referente ao Processo Administrativo nº 007/2016, em razão da necessidade de complementar o número de licenças já adquiridas e equalizar este número com o quantitativo de equipamentos (Desktops e Notebooks) do Conselho.
2. A deliberação foi aprovada por 16 votos favoráveis e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**